



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1077, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
2840033	BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS	0%	27%	27%	25/10/12	013839/2012-11
1657199	DANIELLA LISIEUX DE OLIVEIRA	10%	17%	27%	23/11/12	015749/2012-65
1974213	GUILHERME MARCIO SOARES	0%	10%	10%	19/11/12	015304/2012-85
1148315	JOSÉ TADEU JÚLIO DA SILVA	0%	27%	27%	09/11/12	014714/2012-17
1146487	JOSÉLIA BARBOSA MIRANDA	27%	25%	52%	10/10/12	010053/2012-42
1847503	RENATA OLIVEIRA MAPELLI	0%	10%	10%	14/11/12	015090/2012-47

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos